



**PORTARIA Nº 014/2022.**

Dispõe sobre a concessão de LICENÇA SEM VENCIMENTO, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL**, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER o servidor **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, matrícula 151, inscrito no RG sob o nº 5319661 SDS-PE e no CPF sob o nº 026.931.234-02, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS de 13 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2024, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria retroagirá a data do requerimento, 13 de janeiro de 2022.

Palmares, 16 de maio de 2022.

**RUDEMSON CANDIDO DA COSTA**

PRESIDENTE DA AEMASUL – AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL